
**2º ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES
CONSOLIDADAS**

**PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
e OUTROS**

São Paulo, 13 de novembro de 2024

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Paranapanema”), sociedade anônima com matriz na Via do Cobre, n.º 3700, na cidade de Dias D’Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.398.369/0001-26, **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“CDPC”)**, sociedade limitada com sede na Rua Felipe Camarão, 500, Utinga, CEP 09220-580, Santo André/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.216.331/0003-41, **PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Paraibuna”)**, sociedade limitada com sede na Rua Felipe Camarão, nº. 500, sala 4, Utinga, CEP 09220-580, Santo André/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 22.458.517/0001-61, doravante denominadas em conjunto “Grupo Paranapanema”, “Recuperandas” ou “Sociedades Consolidadas”, apresentam a seus credores a seguinte proposta de aditamento a seu Plano de Recuperação Judicial.

PREÂMBULO

Considerando que:

- A) Em 30 de novembro de 2022 o Grupo Paranapanema distribuiu pedido de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido em consolidação substancial em 13 de dezembro de 2022;
- B) Em 28 de agosto de 2023, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do Grupo Paranapanema foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. Como premissas do Plano, encontram-se a retomada de crédito junto a fornecedores estratégicos e parceiros e a destinação de recursos oriundos da venda de bens ao pagamento dos Credores do Acordo Global (UPI Eluma);
- C) Em controle de legalidade, a Homologação Judicial do Plano modulou determinadas cláusulas e excluiu aquelas que previam o direcionamento de recursos financeiros da UPI Eluma exclusivamente ao pagamento dos Credores do Acordo Global;
- D) A unidade industrial Caraíba, situada em Dias D’Ávila, Bahia teve suas operações

paralisadas em agosto de 2023, em face da necessidade de uma manutenção para a operação de equipamento essencial para a transformação de concentrado de cobre em anodos, impactando na geração de faturamento do Grupo Paranapanema. Adicionalmente, o Grupo Paranapanema vem enfrentando dificuldades na obtenção de novas linhas de crédito para a realização de tal manutenção e o processo relativo à alienação da UPI Eluma suspenso pela falta de possíveis investidores;

E) Determinados investidores manifestaram interesse na aquisição da Unidade Industrial Caraíba, o que vai ao encontro de uma reorganização do fluxo de pagamento dos Credores, tornando-o coerente com a atual situação financeira da empresa e a necessidade de ajustamento da dívida relacionada aos Credores do Acordo Global; e

F) Até a efetiva alienação de ativos nos termos a serem aprovados pelos Credores em Assembleia Geral, o Grupo Paranapanema necessita de recursos adicionais para cumprir com as suas obrigações de curto prazo sem comprometer a sua viabilidade e, ao mesmo tempo, deseja garantir um fluxo de pagamento para o Mínimo Alimentar enquanto ocorre o ajustamento da dívida.

G) O Grupo Paranapanema apresentou a primeira versão do primeiro aditivo ao plano de recuperação judicial às fls. 25.857-25.889 (“Primeiro Aditivo”). A princípio, o Primeiro Aditivo previu três medidas que se comunicam para alcançar a sobredita reestruturação: a unificação da parcela inicial de pagamento dos credores quirografários, ajustamento do prazo de pagamento para os credores trabalhistas e a criação da UPI Caraíba;

H) A pedido dos credores, houve a votação apenas de uma parte dessas medidas e a respectiva assembleia geral de credores foi encerrada, culminando com a aprovação nos termos da ata de fls. 27.761-27.855. Algumas das questões trazidas no Primeiro Aditivo já foram amadurecidas e, ao mesmo tempo, há necessidade de retomada imediata das medidas para equacionamento da situação financeira do Grupo Paranapanema.

Feitas essas considerações, o Grupo Paranapanema submete a seus Credores Concursais e aos demais interessados a presente proposta de aditamento ao plano (“Segundo Aditivo”).

O preâmbulo foi incluído exclusivamente para apresentar e esclarecer, em linhas gerais, o contexto econômico e jurídico que justifica a propositura do Segundo Aditivo, e não deve afetar o conteúdo ou a interpretação de qualquer das cláusulas abaixo ou de quaisquer outras cláusulas do Plano.

1. TERMOS DEFINIDOS | ANEXO 1

1.1 Fica acrescida ao Anexo 1 do Plano a seguinte definição:

Homologação Judicial do Segundo Aditivo: a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que homologa este aditivo ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 58, caput, ou do art. 58, § 1º, da LFR. Para todos os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação do Aditivo ao Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), da decisão judicial que homologar o aditivo ao plano de recuperação judicial do Grupo Paranapanema, nos termos do § 2º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Mínimo Alimentar: Decomposição do Crédito Trabalhista para destacar os valores obtidos exclusivamente por meio da rescisão de contratos de trabalho, programas de renda variável e participação nos lucros e resultados, cujo fim é reconhecido como prioritário para fins de pagamento do crédito trabalhista.

2. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

2.1. A cláusula 4.2.2 do Plano passa a valer com a seguinte redação:

4.2.2 Créditos Trabalhistas até 150 Salários-Mínimos. Observado o disposto na Cláusula 4.2.1, os Créditos Trabalhistas Incontroversos até o limite de 150 Salários-Mínimos serão

integralmente pagos no prazo de até 3 (três) anos a contar de 21 de novembro de 2023 ou à data em que se tornarem Créditos Trabalhistas Incontroversos, o que ocorrer por último, nos termos do art. 54, caput e § 2º, da LFRE.

4.2.2.1 Em atendimento ao § 2º do Art. 54 da LFRE, o Grupo Paranapanema oferece em garantia ao pagamento de tais créditos os ativos descritos nos Anexos 5 (“Silicato de Ferro e Gesso Sintético”), 6 (“Ações Cetrel”) e 7 (“Depósitos Recursais”).

4.2.2.1.1 Os ativos descritos nos Anexos 5, 6 e 7 serão cedidos fiduciariamente aos Credores Trabalhistas até que ocorra o efetivo pagamento de seus créditos.

4.2.2.2 Haverá adiantamento de pagamento das verbas que compõem o Mínimo Alimentar, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, conforme o seguinte cronograma, observado o limite de cada crédito:

jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Até R\$ 1.000 por credor	Até R\$ 1.000 por credor	Até R\$ 2.000 por credor	Até R\$ 3.500 por credor	Até R\$ 4.500 por credor	Até R\$ 6.500 por credor
jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Até R\$ 10.500 por credor	Até R\$ 13.500 por credor	Até R\$ 18.500 por credor	Até R\$ 26.500 por credor	Até R\$ 37.500 por credor	Saldo remanescente

4.2.3 Créditos Trabalhistas superiores a 150 Salários-Mínimos. A diferença entre o valor total do Crédito Trabalhista Incontroverso e o limite de 150 Salários-Mínimos será paga nos termos da Cláusula 6.1.B deste Plano, sem aplicação de deságio previsto na

referida cláusula, ou nos termos das Cláusulas 11.1.7 e 11.1.8.

4.2.4 Antecipação dos Pagamentos. Ocorrendo a monetização de quaisquer dos ativos descritos nos Anexos 6 e 7, o produto será obrigatoriamente destinado à antecipação parcial ou total do pagamento das parcelas vincendas dos Créditos Trabalhistas descritos na Cláusula 4.2.2 acima, de forma *pro rata* ao saldo de seus Créditos.

4.2.4.1 Os Credores Trabalhistas, na condição de credores fiduciários, nos termos da Clausula 4.2.2.1.1, autorizam desde já a alienação dos ativos descritos nos Anexos 6 e 7 para fins de antecipação parcial ou total dos pagamentos das parcelas vincendas de seus créditos, nos termos da Cláusula 4.2.4.

4.2.4.2 Os Credores Trabalhistas, na condição de credores fiduciários, nos termos da Cláusula 4.2.2.1.1, autorizam desde já o levantamento dos Depósitos Recursais para fins de antecipação parcial ou total dos pagamentos das parcelas vincendas de seus créditos, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

3. Credores Fornecedores ou Fomentadores de Serviço ou Produtos Essenciais

3.1. A cláusula 8.4.1.1 do Plano passa a valer com a seguinte redação:

8.4.1.1. Para enquadramento como Credor Fornecedor ou Fomentador de Serviços ou Produtos Essenciais, o Credor que preencha os requisitos de Qualificação deverá

manifestar o seu interesse ao Grupo Paranapanema em até 30 (trinta) dias contados da Homologação Judicial do Segundo Aditivo nos termos da Cláusula 15.4 do Plano e observar o prazo máximo de até 6 (seis) meses a partir da Data de Homologação Judicial do Segundo Aditivo para início do fornecimento ou prestação de serviço. Os Credores que já estiverem enquadrados nesta Cláusula não precisarão ratificar o seu enquadramento, mas poderão, por requerimento simples no mesmo prazo de enquadramento, requerer seu desenquadramento, e conseqüentemente o recebimento do seu Crédito nas condições originais previstas neste Plano, descontados valores eventualmente recebidos nos termos deste Plano até o presente momento.

4. Conversão de Crédito em Capital

4.1. A cláusula 11 do Plano passa a valer com a seguinte redação:

11.1 Conversão de Crédito em Capital. Quaisquer Credores que possuírem Créditos Sujeitos ao Plano poderão optar pela Conversão de seu Crédito em Capital. As conversões de crédito em capital ocorrerão em 6 (seis) oportunidades ordinárias e extraordinária, observada cada uma das janelas de opção descritas na tabela abaixo e o disposto na Cláusula 11.1.8.

4.2. A cláusula 11.1.8 será adicionada ao Plano com a seguinte redação:

11.1.8 Janela Extraordinária. Além das janelas ordinárias de conversão, poderá haver a conversão do Crédito Trabalhista em capital de maneira extraordinária ("Janela Extraordinária"). O

processo de aumento de capital e conversão será realizado em 90 (noventa) dias contados do término do prazo de escolha da opção.

11.1.8.1 Forma e prazo de escolha da opção. O exercício da opção de conversão se dará mediante o preenchimento e envio ao Grupo Paranapanema do formulário contido no Anexo 2 do Plano e da procuração prevista no Anexo 3 do Plano até o final do prazo de pagamento dos Credores Trabalhistas previsto na Cláusula 4.2.2. O formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado em via digitalizada exclusivamente por e-mail ao Grupo Paranapanema acompanhado de todos os documentos necessários à comprovação da identidade e dos poderes do signatário, respeitadas as regras de comunicação previstas na Cláusula 15.4 do Plano.

11.1.8.1.1 Os Créditos Trabalhistas Controvertidos devem realizar o exercício da opção de conversão no prazo máximo previsto na Cláusula 11.1.8.1., ou seja, em até 3 (três) anos a contar de 21 de novembro de 2023. O processo de conversão ocorrerá somente quando os créditos se tornarem líquidos, nos termos da Cláusula 3.10.1 sem a necessidade de ratificação do exercício de conversão.

11.1.8.2 Não se aplicará à Janela Extraordinária o disposto nas Cláusulas 11.1.2. e 11.1.6. As demais disposições da Cláusula 11.1 aplicam-se à Janela Extraordinária, quando compatíveis.

5. Credor Extraconcursal Aderente

5.1. A cláusula 12 do Plano passa a valer com a seguinte redação:

12.1. Os Credores Extraconcursais fornecedores de energia (gás e eletricidade), cujo fornecimento tenha ocorrido após a Data do Pedido, poderão reestruturar o seu crédito por meio deste Plano, podendo aderir à forma de pagamento prevista neste Capítulo somente com a integralidade de seu Crédito Extraconcursal, ocasião em que passarão a ser considerados Credores Extraconcursais Aderentes.

12.1.1. Prazo para adesão. A adesão à cláusula de Credores Extraconcursais Aderentes deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da Homologação Judicial do Segundo Aditivo por meio de encaminhamento de notificação ao Grupo Paranapanema, nos termos da Cláusula 15.4.

12.1.2. Pagamento. Os Credores Extraconcursais Aderentes terão o pagamento de seus Créditos Extraconcursais, sem deságio, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais a partir do 13^o (sexto) mês a partir da Homologação Judicial do Segundo Aditivo.

12.1.3. Observada a atual Forma de Pagamento, os Credores que já estiverem enquadrados nesta Cláusula, conforme o Plano, não precisarão ratificar o seu enquadramento, mas poderão, por requerimento simples no mesmo prazo de enquadramento, requerer a inclusão de créditos posteriores ao enquadramento já realizado, sendo que, ao fazê-lo, a totalidade dos créditos (enquadrados anteriormente e enquadrados por meio deste Aditivo)

serão pagos na forma das Cláusulas 12.1.2. e 12.1.4., sendo o vencimento da primeira parcela de pagamento no 13º (décimo terceiro) mês após o enquadramento.

12.1.4. Juros e Correção Monetária. A título de encargos, após a Homologação Judicial do Segundo Aditivo o valor dos Créditos detidos pelos Credores Extraconcursais Aderentes passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária equivalentes ao IPCA. Os juros e correção monetária serão pagos mensalmente a partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da data da adesão a essa forma de recebimento ou do 13º (décimo terceiro) mês contado da Homologação Judicial do Segundo Aditivo, o que ocorrer por último.

12.2. Quitação. Após o pagamento dos valores definidos nas Cláusulas 12.1.2. e 12.1.4., haverá a Remissão do Valor Excedente.

6. Alterações e Acréscimos de Anexos ao Plano

- 6.1. O “Anexo 5 – Garantias Classe I – Silicato de Ferro e Gesso Sintético” deste Segundo Aditivo passa integrar o Plano.
- 6.2. O “Anexo 6 - Garantias Classe I – Ações Cetrel” deste Segundo Aditivo passa integrar o Plano.
- 6.3. O “Anexo 7 - Garantias Classe I – Depósitos Recursais” deste Segundo Aditivo passa integrar o Plano.

7. Disposições Gerais

- 7.1. Todas as demais cláusulas do Plano, à exceção daquelas modificadas expressamente por meio do Primeiro e deste Segundo Aditamento ao Plano, mantêm sua redação original e permanecem integralmente válidas e eficazes.

- 7.2. Os ajustes ora propostos ao Plano são submetidos à apreciação dos Credores, por meio de seus respectivos representantes legais devidamente constituídos, e poderão ser alterados a depender da evolução das negociações com os Credores.
- 7.3. O Aditamento ao Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos das Sociedades Consolidadas.

São Paulo, 13 de novembro de 2024

[segue página de assinaturas do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Parapanema]

*[Página de assinaturas do Aditamento Plano de Recuperação Judicial das Sociedades
Consolidadas do Grupo Paranapanema, de 13 de novembro de 2024*

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANEXO 5**GARANTIAS CLASSE I - SILICATO DE FERRO E GESSO SINTÉTICO**

- Silicato de Ferro – Liga de ferrossilício (um tipo de ferroliga), contendo aproximadamente 40% de ferro, 30% de silício e menos de 2% de carbono, na forma de grânulos arredondados ou pontiagudos, com granulometria de 47% de grânulos passantes em peneira de malha inferior a 1 mm e de 98,5% em peneira de malha inferior a 5 mm; utilizada como granalha, abrasivo mineral sintético ou ainda como fonte de ferro ou de silício; acondicionada a granel –150.000 toneladas – localizado em Via do Cobre, n.º 3700, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000.

- Gesso sintético – - Material de coloração avermelhada composto principalmente de Sulfato de cálcio dihidratado ($\text{CaSO}_4 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$) com teores acima de 75% e umidade com valores típicos próximos de 40%. Por se tratar um Gesso o transporte deve ser realizado em caçambas cobertas com lona, com basculante revestido em PEAD. Este insumo é utilizado como matéria prima na fabricação de cimento. –399.000 toneladas – localizado em Via do Cobre, n.º 3700, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000.



DECLARAÇÃO DE ESTOQUE

A Paranapanema S.A. em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79, declara para os devidos fins que, em 11 de novembro de 2024, possui em seu estoque livre (que não se encontra alienado) os seguintes itens:

- 150.000 toneladas de Silicato de Ferro, com preço unitário de R\$23,00 por tonelada, compondo o Valor total de R\$ 3.450.000,00.
- 399.000 toneladas de Lama de Gesso, que após a transformação para Gesso Sintético possui o preço unitário de venda de R\$30,00 por tonelada, compondo o Valor total de R\$11.970.000,00.

Assinado por:

Wagner Roberto Mazetto

EBE418605E374E4

Wagner Roberto Mazetto - Contador
CRC 1SP219854/O

Assinado por:

João Pinheiro Nogueira Batista

3BACF92063D248A...

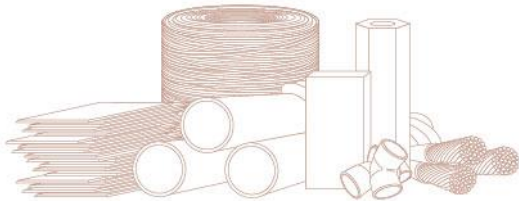
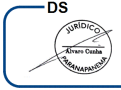
João Pinheiro Nogueira Batista
Diretor Presidente

DocuSigned by:

Marcelo Bonini

E2C68EF105E44CF...

Marcelo Vaz Bonini
Diretor Financeiro



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DF9AD0D022A7492CAD58FA3112696CEF

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Declaração de Estoque.doc

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Alvaro Andre Vieira Cunha

Rua Felipe Camarão, n.º 500

SANTO ANDRE, SP 09220-580

alvaro.cunha@paranapanema.com.br

Endereço IP: 187.102.152.62

Rastreamento de registros

Status: Original

13/11/2024 16:23:39

Portador: Alvaro Andre Vieira Cunha

alvaro.cunha@paranapanema.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alvaro Andre Vieira Cunha

alvaro.cunha@paranapanema.com.br

Jurídico

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 187.102.152.62

Registro de hora e data

Enviado: 13/11/2024 16:27:20

Visualizado: 13/11/2024 16:27:35

Assinado: 13/11/2024 16:27:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

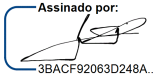
Aceito: 08/02/2021 12:45:24

ID: 5a6c4a2b-3382-42fc-ae60-f4e23e32c69f

João Pinheiro Nogueira Batista

joao.nogueira@paranapanema.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.102.152.62

Enviado: 13/11/2024 16:27:22

Visualizado: 13/11/2024 16:39:07

Assinado: 13/11/2024 16:47:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/11/2024 15:34:35

ID: e78cf424-c237-463b-8013-7fa7c4078b54

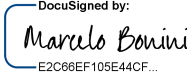
Marcelo Bonini

marcelo.bonini@paranapanema.com.br

Diretor Financeiro

Paranapanema

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.102.152.62

Enviado: 13/11/2024 16:27:20

Visualizado: 13/11/2024 16:28:31

Assinado: 13/11/2024 16:28:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Priscilla Carla Versatti

priscilla.versatti@paranapanema.com.br

Diretora Jurídica

Paranapanema

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.102.152.62

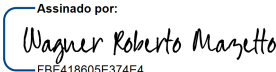
Enviado: 13/11/2024 16:27:21

Visualizado: 13/11/2024 16:52:34

Assinado: 13/11/2024 16:52:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wagner Roberto Mazetto WMazetto@paranapanema.com.br Contador Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  FBE418605E374E4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.29.150.232	Enviado: 13/11/2024 16:27:21 Visualizado: 13/11/2024 16:33:37 Assinado: 13/11/2024 16:33:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 13/11/2024 16:33:37
ID: 3e8cacf4-60ad-4862-acba-546f7d4b2e79

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/11/2024 16:27:22
Entrega certificada	Segurança verificada	13/11/2024 16:33:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/11/2024 16:33:54
Concluído	Segurança verificada	13/11/2024 16:52:59
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PARANAPANEMA S/A RH (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PARANAPANEMA S/A RH:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: dleone@paranapanema.com.br

To advise PARANAPANEMA S/A RH of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dleone@paranapanema.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PARANAPANEMA S/A RH

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dleone@paranapanema.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PARANAPANEMA S/A RH

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to dleone@paranapanema.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PARANAPANEMA S/A RH as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PARANAPANEMA S/A RH during the course of your relationship with PARANAPANEMA S/A RH.

ANEXO 6**GARANTIAS CLASSE I – AÇÕES CETREL**

Participação acionária de 9.318 (nove mil e trezentos e dezoito) ações ordinárias, da empresa CETREL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.414.973/0001-81. O preço da ação é, com base no direito de preferência na movimentação de posição acionária do acionista controlador da Cetrel, de R\$ 569,16 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de sorte que, levando em consideração este valor de preço da ação, a posição acionária da Paranapanema é de R\$ 5.303.432,88 (cinco milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Santo André/SP, 12 de novembro de 2024.

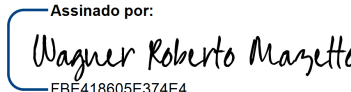
DECLARAÇÃO

PARANAPANEMA S/A Em Recuperação Judicial ("Paranapanema"), com sede social na Via do Cobre, 3700, Copec, na cidade de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.398.369/0004-79, e com matriz fiscal na Rua Felipe Camarão, 500, Utinga, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, CEP 09220-580, inscrita no CNPJ sob o nº 60.398.369/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, declara a quem possa interessar e para os determinados fins que possui a participação acionária de 9.318 (nove mil e trezentos e dezoito) ações ordinárias, da empresa CETREL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.414.973/0001-81.

Nos registros contábeis da Paranapanema o preço da ação está registrado pelo valor de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) por ação, totalizando R\$ 3.061.903,81 (três milhões, sessenta e um mil, novecentos e três reais e oitenta e um centavos), refletindo o valor do último Balanço Patrimonial da CETREL.

No entanto, em agosto de 2024, fomos notificados sobre o direito de preferência na movimentação da posição acionária do acionista controlador da CETREL, onde o preço da ação para esta operação está fixado em R\$ 569,16 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de sorte que, levando em consideração este valor de preço da ação, a posição acionária da Paranapanema seria de R\$ 5.303.432,88 (cinco milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Atenciosamente,

Assinado por:

FBE418605E374E4...
Wagner Roberto Mazetto

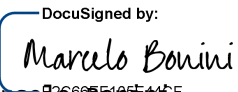
Contador

PARANAPANEMA S.A. Em Recuperação Judicial

DocuSigned by:

E615764699DA48F...
Priscilla Carla Versatti

Diretora Jurídica

DocuSigned by:

94266857965E44F...
Marcelo Bonini

Diretor Financeiro



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B45F4AD2F9284171BB0C05B25EF7D023	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Declaração Ações CETREL (12.11.2024).docx	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 3
Certificar páginas: 5	Rubrica: 1
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Remetente do envelope:
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Alvaro Andre Vieira Cunha
	Rua Felipe Camarão, n.º 500
	SANTO ANDRE, SP 09220-580
	alvaro.cunha@paranapanema.com.br
	Endereço IP: 138.94.127.150

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Alvaro Andre Vieira Cunha	Local: DocuSign
12/11/2024 10:52:41	alvaro.cunha@paranapanema.com.br	

Eventos do signatário

Assinatura	Registro de hora e data
Alvaro Andre Vieira Cunha alvaro.cunha@paranapanema.com.br Jurídico Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Enviado: 12/11/2024 10:54:29 Visualizado: 12/11/2024 10:54:42 Assinado: 12/11/2024 10:54:47
	
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada	
Usando endereço IP: 138.94.127.150	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/02/2021 12:45:24
ID: 5a6c4a2b-3382-42fc-ae60-f4e23e32c69f

Marcelo Bonini marcelo.bonini@paranapanema.com.br Diretor Financeiro Paranapanema Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 12/11/2024 10:54:30 Visualizado: 12/11/2024 10:57:16 Assinado: 12/11/2024 10:57:26
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
	Usando endereço IP: 201.13.171.104	
	Assinado com o uso do celular	

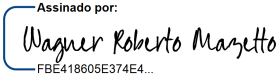
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Priscilla Carla Versatti priscilla.versatti@paranapanema.com.br Diretora Jurídica Paranapanema Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 12/11/2024 10:54:29 Visualizado: 12/11/2024 12:18:26 Assinado: 12/11/2024 12:18:39
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
	Usando endereço IP: 189.62.46.129	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Wagner Roberto Mazetto WMazetto@paranapanema.com.br Contador Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 12/11/2024 10:54:30 Visualizado: 12/11/2024 10:58:53 Assinado: 12/11/2024 10:59:30
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
	Usando endereço IP: 189.29.150.232	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/11/2024 10:58:53
ID: d1bd69f2-3829-4a0b-9dae-830e886bc1bb

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/11/2024 10:54:30
Entrega certificada	Segurança verificada	12/11/2024 10:58:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/11/2024 10:59:30
Concluído	Segurança verificada	12/11/2024 12:18:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PARANAPANEMA S/A RH (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PARANAPANEMA S/A RH:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: dleone@paranapanema.com.br

To advise PARANAPANEMA S/A RH of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dleone@paranapanema.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PARANAPANEMA S/A RH

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dleone@paranapanema.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PARANAPANEMA S/A RH

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to dleone@paranapanema.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PARANAPANEMA S/A RH as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PARANAPANEMA S/A RH during the course of your relationship with PARANAPANEMA S/A RH.

ANEXO 7

GARANTIAS CLASSE I – DEPÓSITOS RECURSAIS

Processo	Estimativa Depósito Recursal Atualizado
00014608920165050133	R\$ 6.880,03
00014894220165050133	R\$ 12.917,55
00013668420155050131	R\$ 51.037,81
10003655820165020434	R\$ 38.487,32
00002012820175050132	R\$ 12.933,65
10018757520175020433	R\$ 13.040,12
00008184520185050134	R\$ 12.539,84
00005729720145050131	R\$ 39.808,65
10012109020165020434	R\$ 12.663,33
00002844120175050133	R\$ 13.501,67
00009937620175050133	R\$ 12.556,43
00004316720175050133	R\$ 38.185,13
00007901420175050134	R\$ 12.668,97
10021661520165020432	R\$ 50.873,86
00017166620155050133	R\$ 11.507,54
00011522220175170121	R\$ 19.734,28
10011898920175020431	R\$ 37.956,86
00001830420175050133	R\$ 25.377,31
00002021020175050133	R\$ 12.663,33
00008432920155020431	R\$ 35.236,61
00017789720145020433	R\$ 11.314,95
00005832820115050133	R\$ 18.330,33
00013661620175050131	R\$ 13.053,73
00489006920025050134	R\$ 15.401,58
00007654620135050132	R\$ 8.773,63
10014521520175020434	R\$ 37.921,24
00014008520175170121	R\$ 37.677,67

00009788020125050134	R\$ 35.135,44
00011597920155050133	R\$ 37.287,59
00013108520145050131	R\$ 42.673,28
10003478020155020431	R\$ 46.808,77
10004262220165020432	R\$ 50.578,71
00013809420175050132	R\$ 50.641,88
01147004820055050131	R\$ 40.030,97
00015231720165050133	R\$ 12.562,98
00006719620165050131	R\$ 11.644,51
00005693620145050134	R\$ 38.184,41
10022129820165020433	R\$ 13.068,26
00005408420175050132	R\$ 38.246,86
00022718020145020431	R\$ 45.909,95
00010804020145050132	R\$ 80.895,53
10019608920165020435	R\$ 12.928,11
00009418320175050132	R\$ 38.185,13
10011493520165020434	R\$ 12.730,97
00102243820145050132	R\$ 46.856,19
00012177920155050134	R\$ 34.675,04
00003262720165050133	R\$ 12.644,11
00002769820165050133	R\$ 37.311,63
00009326120165050131	R\$ 12.826,66
10020813220165020431	R\$ 50.951,74
10005648320165020433	R\$ 11.831,87
00013449020105050134	R\$ 32.969,59
00008413120175050132	R\$ 5.590,28
00009772520175050133	R\$ 12.841,56
00010564120165050132	R\$ 12.570,86
10002019020165020435	R\$ 6.402,10
00004801420175050132	R\$ 12.865,06
00006995820165050133	R\$ 11.461,32
00011132520175050132	R\$ 12.841,56
00000188820165050133	R\$ 40.289,01

00009568320165050133	R\$ 11.730,87
00012492520175050131	R\$ 12.231,34
00012301020175050134	R\$ 12.668,97
00008419420185050132	R\$ 26.955,51
00017833320125050134	R\$ 12.589,09
00006132720155050132	R\$ 34.717,08
00004360220115050133	R\$ 53.854,79
00008484920195050133	R\$ 2.311,21
00004353320195050134	R\$ 27.169,03
00009609220175050131	R\$ 12.756,67
00000378520155020433	R\$ 51.023,46
00006233120165050134	R\$ 13.291,62
00012068220175050133	R\$ 12.599,97
10004086720175020431	R\$ 50.213,00
10014975620165020433	R\$ 13.110,83
00004245420125050132	R\$ 21.904,14
00014655320125050133	R\$ 10.703,07
00014363320175050131	R\$ 12.495,65
10011253420215020433	R\$ 13.126,37
10002772920165020431	R\$ 50.392,41
00015415420105050131	R\$ 55.371,72
00741004020095050132	R\$ 83.749,06
10005916620165020433	R\$ 12.696,89
00000229120175050133	R\$ 19.815,32
00014357320165050134	R\$ 13.046,40
00014669320165050134	R\$ 12.175,48
10010232520155020432	R\$ 50.608,63
00155002820095050002	R\$ 39.865,24
00002397920135050132	R\$ 21.896,00
00000237320175050134	R\$ 38.390,75
00001934520175050134	R\$ 12.890,70
00010154220145050133	R\$ 26.776,86
00013278620125050133	R\$ 20.491,93

00005237920165050133	R\$ 39.240,83
00006155720165050133	R\$ 38.313,29
10015616920165020432	R\$ 13.692,79
01849006320075020432	R\$ 19.915,55
00018653620135050132	R\$ 15.872,54
00012568220155050132	R\$ 38.584,70
00007823720175050134	R\$ 12.596,86
00008161520175050133	R\$ 12.593,75
00004284920165050133	R\$ 11.579,40
01205004320085050134	R\$ 39.220,46
00002293020165050132	R\$ 50.926,59
00006849220165050132	R\$ 46.462,75
00000186120115050134	R\$ 25.701,05
10022256020175020434	R\$ 51.356,01
01443009720075020432	R\$ 50.403,55
00006034920165050131	R\$ 11.507,54
00006338420165050131	R\$ 39.132,57
00011842120175050134	R\$ 12.718,20
00012864320175050134	R\$ 12.730,97
00015580220145020433	R\$ 10.871,75
10001516720165020434	R\$ 51.148,73
00002876720155050132	R\$ 17.377,95
00016420620145020432	R\$ 49.530,39
10002434820165020433	R\$ 11.928,10
00008476620165050037	R\$ 11.472,09
00005922020165050131	R\$ 13.147,11
10012059220215020434	R\$ 14.163,85
00014330920165050133	R\$ 12.882,98
0006467720165050133	R\$ 39.593,45
00008737520135050132	R\$ 22.044,78
00011611220165050134	R\$ 38.979,03
00011767820165050134	R\$ 13.105,29
00100130520145050131	R\$ 33.060,80

10002625120165020434	R\$ 18.963,02
00022933520145020433	R\$ 10.040,58
00009077320145020431	R\$ 10.575,64
10012836520165020433	R\$ 12.750,83
00009958620165050131	R\$ 50.821,49
00002535820165050132	R\$ 40.251,97
00010722820125050134	R\$ 32.431,21
00000226520155050132	R\$ 11.219,27
00012215120175050133	R\$ 6.037,40
00014664120125050132	R\$ 36.037,68
00009082720165050133	R\$ 11.673,22
00009334620165050131	R\$ 37.952,68
00005852820165050131	R\$ 12.644,11
00006311120165050133	R\$ 36.718,05
00010003920155050133	R\$ 37.332,19
00008513720145020432	R\$ 50.118,87
10012986320185020433	R\$ 12.824,24
10017077920175020431	R\$ 41.365,67
00007342120165050132	R\$ 38.198,67
00002194620175050133	R\$ 14.140,02
00002272320175050133	R\$ 37.657,17
00012466720175050132	R\$ 2.547,51
00008096020165050132	R\$ 36.911,55
00014808320165050132	R\$ 24.688,62
00007313120145050134	R\$ 6.550,32
00013817920175050132	R\$ 12.575,24
00005737320145050134	R\$ 25.938,99
00000185720175050132	R\$ 23.821,61
00016773820165050132	R\$ 3.189,66
10019156320175020431	R\$ 50.914,14
00000339120155050133	R\$ 41.146,61
00000881120165050132	R\$ 47.691,75
00013099120145050134	R\$ 28.867,92

00012278620155020432	R\$ 50.741,49
00024024620145020434	R\$ 136,00
00024613720145020433	R\$ 50.664,52
00021877320145020433	R\$ 51.671,47
00001499420155050134	R\$ 12.588,39
10000826920155020434	R\$ 38.649,93
00007906220135050131	R\$ 25.531,38
10019712720165020433	R\$ 12.678,94
00012232120175050133	R\$ 12.642,35
02314005320085020433	R\$ 10.946,32
00006570920165050133	R\$ 11.673,22
00007194920165050133	R\$ 12.786,33
00000271320175050134	R\$ 12.642,35
00001978220175050134	R\$ 12.518,95
00658008620095050133	R\$ 25.414,09
00006104120165050131	R\$ 11.507,54
00008404620175050132	R\$ 12.893,79
00013924820165050131	R\$ 6.441,17
00008495520105050131	R\$ 31.973,42
00015752420135050131	R\$ 10.303,48
01486007420095050133	R\$ 9.687,71
00015598420145020433	R\$ 10.839,77
00011745120155050132	R\$ 11.785,94
10013745820165020433	R\$ 12.765,69
00003628720165050030	R\$ 25.620,40
01382009820095050133	R\$ 13.663,57
00005295320205050131	R\$ 4.722,16
00008401420155050133	R\$ 45.599,59
00016940820155050133	R\$ 50.245,96
10007111220165020433	R\$ 49.642,68
00102226220145050134	R\$ 26.510,03
10019034920175020431	R\$ 12.891,41
00004709520155020431	R\$ 47.666,47

00011066420165050133	R\$ 12.841,56
00021176220145020431	R\$ 11.831,87
00002622420105050134	R\$ 11.357,56
10008358920165020434	R\$ 27.730,22
00010184820145020434	R\$ 12.797,54
00104044820145050134	R\$ 11.654,26
00003750820155050132	R\$ 11.456,02
00000255220175050131	R\$ 27.106,90
00002126020175050131	R\$ 12.880,47
10010575720165020434	R\$ 12.822,45
00022794820145020434	R\$ 12.738,03
10002183820165020432	R\$ 10.993,68
00009605520185050132	R\$ 12.585,98
00006889220175050133	R\$ 12.772,75
00026207420145020434	R\$ 12.811,49
00000438020115050132	R\$ 50.625,12
10008155920205020434	R\$ 13.576,81
00024500220145020435	R\$ 45.809,30
10007094220165020433	R\$ 13.015,97
10001273420195020434	R\$ 12.753,99
00009870920165050132	R\$ 31.998,66
00010085120175050131	R\$ 12.891,41
00017995120165050132	R\$ 16.198,02
00012674620175050131	R\$ 12.821,41
00015053320155050132	R\$ 12.786,33
10002933420175020435	R\$ 13.414,62
00008700620155020433	R\$ 2.680,67
00008185020145020431	R\$ 22.715,10
10022672120175020431	R\$ 12.948,45
00025947620145020434	R\$ 27.487,68
10009703320185020434	R\$ 39.936,09
00668003520065050131	R\$ 39.087,86
10014747920175020432	R\$ 12.728,85

00016842720165050133	R\$ 38.862,85
00005616520145050132	R\$ 20.828,76
00006614120195050133	R\$ 13.584,52
00011159220175050132	R\$ 12.854,78
00012389020175050132	R\$ 29.190,94
00000327320195050131	R\$ 12.136,31
00017301920165050132	R\$ 13.016,31
00008519720155020433	R\$ 12.663,33
00002238320175050133	R\$ 9.069,69
00002511920155050134	R\$ 11.507,54
00010774520145020431	R\$ 10.765,72
00009345920155050133	R\$ 25.321,73
00008246520125050133	R\$ 11.644,51
00007974820135050133	R\$ 10.972,69
00009542120135050133	R\$ 7.419,61
00006976020175050131	R\$ 15.671,44
00015114020155050132	R\$ 12.693,76
00009813320155050133	R\$ 33.103,19
00023462120115020433	R\$ 31.669,39
00101550620145050132	R\$ 11.456,02
00017649120165050132	R\$ 6.402,10
00018428520165050132	R\$ 13.005,06
00013506720145050131	R\$ 34.801,75
00009617420175050132	R\$ 12.662,20
00005906920145020433	R\$ 49.799,19
00012828220125050133	R\$ 14.747,19
00007687520155020435	R\$ 11.785,94
00022189020145020434	R\$ 12.893,79
10006159120165020434	R\$ 38.396,10
00001390720155020434	R\$ 51.712,45
00001440720175050133	R\$ 12.700,86
10006505420165020433	R\$ 13.071,38
00016716820155050131	R\$ 49.938,09

10005758420175020431	R\$ 12.657,74
00026944020145020431	R\$ 49.075,21
00789199113205000	R\$ 49.075,21
00697008220065050133	R\$ 17.849,25
00602002620055050133	R\$ 9.682,62
00011577720135050134	R\$ 38.641,88
00333005720005040020	R\$ 48.088,03
00010558920125050134	R\$ 17.849,25
00010046720145020433	R\$ 9.682,62
01195000820085050134	R\$ 38.641,88
00010645420125050133	R\$ 15.336,04
10002780820165020433	R\$ 33.301,98
00010904920125050134	R\$ 18.272,06
01064005820095050131	R\$ 36.997,37
02150000420075020431	R\$ 3.596,25
00002416320145020434	R\$ 10.106,84
00016395920125050134	R\$ 22.258,67
00011830720155050134	R\$ 61.556,09
00560006820085050133	R\$ 18.752,61
00014063920105050132	R\$ 50.850,57
00004577120175050131	R\$ 34.516,35
00013944620155050133	R\$ 11.507,54
00005668720145050132	R\$ 10.183,07
00813009820095050132	R\$ 10.159,50
00001564820125020434	R\$ 12.761,11
00007185720125020434	R\$ 13.351,46
00010628720125050132	R\$ 28.388,63
00009353820145020432	R\$ 9.664,25
00008729320135050131	R\$ 2.465,33
10011265520175020434	R\$ 10.703,07
00016101820125050131	R\$ 10.057,17
00001204920125050134	R\$ 49.650,89
00014159320135050132	R\$ 22.089,81

00016257920185050000	R\$ 12.596,86
00011375420105020432	R\$ 7.696,59
00013714820115050131	R\$ 40.628,54
00813009520095050133	R\$ 10.580,16
00000067220195050132	R\$ 61.205,91
00659004420095050132	R\$ 25.531,38
00393200243302004	R\$ 15.178,65
00016045320125020435	R\$ 13.459,14
00012114620135050133	R\$ 12.702,98
00013527120135050131	R\$ 39.010,68
00020223220145020431	R\$ 9.874,47
01173004720025050131	R\$ 10.030,34
00001106820135050134	R\$ 10.419,47
00018457620125050133	R\$ 40,51
00005575920135050133	R\$ 45.677,59
00010937020135050133	R\$ 3.442,61
00003363820105020433	R\$ 10.871,75
00010942220205050000	R\$ 4.446,03
00024033120145020434	R\$ 15.508,76
00014020820145020435	R\$ 6.009,64
00011213220125020432	R\$ 511,25
04353009020065020090	R\$ 11.237,85
00014833520165050133	R\$ 136,00
00008659720105050134	R\$ 731,14
01314004120015050131	R\$ 10.419,47
00183001520085020433	R\$ 29.274,93
00015969420135050132	R\$ 12.957,75
00658010920015170007	R\$ 40.739,40
00002113720155050134	R\$ 11.709,21
00008979820165050132	R\$ 10.051,01
00004318320145050000	R\$ 27.136,34
02018002620045020433	R\$ 12.292,46
00015564920125050132	R\$ 38.778,86

00008344720175050000	R\$ 11.730,87
00014083520125050133	R\$ 20.553,05
00010310720145050000	R\$ 19.035,75
01172001320075050133	R\$ 9.235,91
00005073520105050134	R\$ 3.596,25
00404001220055050133	R\$ 15.082,36
00000957620115050132	R\$ 9.560,09
00000076920105050133	R\$ 30.898,51
00008728220165050133	R\$ 27.816,23
02402000820105020431	R\$ 48.536,12
00004338420105050132	R\$ 9.614,28
00002256920115050131	R\$ 5.061,43
00008116620125050133	R\$ 12.896,87
00008523320125050133	R\$ 47.087,10
00002493420135050000	R\$ 9.917,71
00007288520145050131	R\$ 9.877,61
00305006820065050133	R\$ 34.666,33
00121004120085050131	R\$ 10.871,75
TOTAL	R\$ 7.880.508,13

Obs.: Desse montante, há valores que podem ter sido liberados aos Reclamantes nas próprias ações trabalhistas, ou transferidos para outras ações trabalhistas nas quais a Paranapanema figure como parte, sem que a empresa tenha sido notificada.